



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 04/2023**

**CONTRATO Nº:** 04/2022

**DATA DE ASSINATURA:** 16/03/2022

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 21/03/2022, D.O.U. Nº 54, Seção 3, Pág. 7.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** BATUR BAHIA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 04/2022, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais) globais para **R\$ 67.301,88 (sessenta e sete mil trezentos e um reais e oitenta e oito centavos) globais** no período de 25/10/2022 a 16/03/2023, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 3.996,57 (três mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, em razão do reajuste de preços pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE entre outubro de 2021 e setembro de 2022, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 12/2023/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 13443710.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 25/01/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13459253** e o código CRC **74ABBD07**.